

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo nº: 2400/2024

Por este instrumento retificamos o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br) no dia 27/02/2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê no item 5.6 do EDITAL:

5.6- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Leia-se:

5.6- O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote, considerando ao final o realinhamento do valor unitário.

São Simão – GO, 07 de março de 2024.

Glenea de Brito Costa
Diretora Licitação